



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EMENDA ADITIVA Nº 05/2022

REFERENCIA: Projeto de Lei Complementar 08/2022, do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o parcelamento e remissão de juros e multas para contribuintes, pessoais físicas e jurídicas inscritas em dívida ativa ou não, e dá outras providências.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, nos termos do artigo 158, § 4º do Regimento Interno, propõe Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 08/2022, do Poder Executivo Municipal, a fim de acrescentar o Parágrafo Único ao art. 6º do dispositivo legal, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a editar decreto para regulamentar o disposto nesta Lei.

Parágrafo único – Por meio de decreto, poderá o Poder Executivo prorrogar o período de remissão disposto no art. 1º, por até 60 (sessenta dias), conforme a conveniência da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a presente Emenda aditiva, a fim de se evitar que sejam encaminhadas a este Poder Legislativo novos projetos de lei visando a dilação de prazo para o período remissivo disposto no art. 1º, flexibilizando a atuação da Administração Pública, oportunizando, ainda que seja oportunizado aos

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara-livramento@jg.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
municípios em inadimplência que quitem seus débitos junto ao Fisco Municipal.

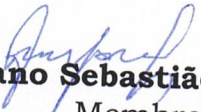
N^a Sra. do Livramento-MT, 02 de agosto de 2022.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO**


Eder Campos Neves
Presidente

**COMISSÃO DE ECONOMIA E
FINANÇAS**

Leila Lúcia Martins Mello
Presidente


Fabiano Sebastião da Silva
Membro


José Alfredo Silva Taques Júnior
Membro

Leila Lúcia Martins Mello
Membro


Renan Júnior Miranda Leite Silva
Membro

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.